

Sessão 4.^a
Em 7 de Junho de 1830

Presidência do Sen. Digno Cayulao Mór

Aberta a Sessão com 35 Sen. Senadores, li-se, e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

Sen. 1.^o Secretario lê hum Officio, que havia recebido do 1.^o Secretario da Camara dos Sen. Deputados participando, que por Officio do Sen. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica datado de 3. do corrente, foi presente áquelle Camara haver Sua Magestade o Imperador sancionado a resolução da Assemblha Geral, sobre o caso em que de um votar os Presidentes das Juntas de Justica, e de quantos Vozes effectivos constarão as referidas Juntas.

Ficou o Senado intimado.

Li-se depois hum outro Officio do Sen. Snador Antonio Nogueira da Solidade, participando que elle não he possível concorrer ainda utrumo á Sessão actual, pelo motivo de suas molestias justificadas por hum a attestação, que acompanha o mesmo Officio.

Foi remittido á Commissão de Constituição.

Li-se finalmente as seguintes Representações do Conselho Geral da Provincia da Bahia:

1.^a Marcando o numero, e localidade das Escolas de Primarias Letras, que julga necessarias na mesma Provincia, e allegando do mesmo tempo a falta de Edificios Publicos, para segundo a Lei, serem aquellas Escolas estabelecidas. Foi remittida a Com. de Instrução Publica, quanto a 1.^a parte; e quanto a 2.^a foi remittida á Commissão de Fazenda.

2.^a Sobre a extinção da Conservatoria das Mattas em Alhos. Foi remittida ás Comissões de Commercio, e de Fazenda.

3.^a Sobre a execução do Art. 5.^o da Lei de 15 de Novembro de 1827, sobre a Fundacao da Divida Publica. Foi remittida á Commissão de Fazenda.

4.^a Sobre a falta de execução n'aquella Provincia, dos §§. 13, 16, 17, e 18 da Ord. S.^o 1.^o Tit. 88. Foi remittida á Commissão de Legislação.

5.^a Para augmentar-se o numero de Empregados

na sua respectiva Secretaria. Foi remetida a' Com-
missao de Legislaçao

6.^a Sobre a impropriedade do Art. 50.^o de que trata o
Alvará de 26 de Outubro de 1842. Foi remetida
a' Commissão de Fazenda.

7.^a Acerca da applicação do Art. 58 da Lei de 10
de Outubro de 1828 das Camaras Municipaes.
Foi remetida a' Commissão de Legislaçao.

8.^a Para serem distribuidas pelos Nacionaes, as
datas de terras abandonadas pelos Colonos Tran-
sidos em Taperoa, termo da Villa da Nova Paqueta.
Foi remetida a' Commissions de Coloniza-
cao, e de Fazenda.

9.^a Sobre as conciliações entre moradores de dif-
ferentes Districtos huns dos outros, segundo a Lei
de 15 de Outubro de 1829 dos Juizes de Paz. Foi remit-
tida a' Commissão de Legislaçao.

10.^a Sobre os inconvenientes que se encontram pra-
ticamente, em accumular-se desvairados Empregos,
alguns dos Membros do mesmo Conselho Geral. Foi
remetida a' Commissão de Legislaçao.

11.^a Sobre a disposiçao do Art. 30 da Lei de 10 de
Outubro de 1828, que regula a Presidencia das Pro-
vincias. Foi remetida a' Commissão de Guerra.

12.^a Sobre a arrecadação de certos direitos, feitos pela
Mora da Exportação naquella Provincia. Foi re-
mettida a' Commissão de Fazenda.

Primeira parte da Ordem do dia
Entrou em ultima discussao o Projecto de Lei de
este anno, que extingue os Officios de Avaliadores
providos pelas Camaras, a qual dando-se por fin-
da, foi approvado o Projecto, para se remetter a
Câmara dos Srs. Deputados.

Segunda parte da Ordem do dia
Passou-se a 1.^a e 2.^a discussao do Projecto de Resoluçao, vindo
este anno da Camara dos Srs. Deputados, extinguindo
o Emprego das Ordens, e entrou o Sr. Conde de Sages pro-
por o seguinte adiamento, que foi aprovado:

« Seja este Projecto adiado. Conde de Sages
Fimda a discussao do adiamento, foi este approvado

Tercera parte da Ordem do dia.
Seguiu-se a 1.^a e 2.^a discussao do Projecto de Resoluçao vin-
do tambem este anno da mesma Camara dos Srs. De-
putados, authorisando o Governo a mandar imprimir,
e expor a venda o Regulo dos Estados Unidos de Gordon,

impresso no anno de 1827, e depois de julgar-se esta bastante, foi rejeitado o Projecto.

Quarta parte da Ordem do dia
Continuou a 2.^a discussão do Projecto de Lei de 1827, promovendo a Colonisação de Estrangeiros, que na Sessão precedente havia ficado adiada pela hora no Art.^o 3.^o; ao qual o Sr. Saturnino offereceu a seguinte Emenda, que foi apoiada.

„ Ao Art.^o 2.^o Em lugar de Officiaes fabris = substitua-se = Emprechendadores de Fabricas = Saturninos

Depois de julgar-se discutida toda esta materia, passou o Art.^o, não sendo a Emenda approvada.

Seguiu-se a discussão do Artigo 4.^o; e julgando-se esta bastante, foi o Artigo proposto a votação, e approvado.

Entrou em discussão o Art.^o 5.^o, que sem impugnação foi igualmente approvado.

Passando-se a discutir o Art.^o 6.^o, mandaram-se a Mesa as seguintes Emendas, que foram apoiadas:

1.^a Do Sr. Conde de Lagos — Substitua-se ao Art.^o 6.^o serão reservadas duas dactas de cada Divisão para Arma, Templo, e logradouro publico — Conde de Lagos

2.^a Do Sr. Marquez de Baependy — Em additamento a Emenda preferindo-se, quanto for possível, as mais centreas — Marquez de Baependy

Dada-se por discutida toda esta materia, foi approvado o Art.^o, salvas as duas Emendas, as quaes foram depois tambem approvadas.

Passou-se a discutir o Art.^o 7.^o, ao qual se offereceram as seguintes Emendas, que foram apoiadas:

1.^a Do Sr. Marquez de Baependy — „ Suprima-se o Art.^o 7.^o Marquez de Baependy

2.^a Do Sr. Saturnino — Ao Art.^o 7.^o Em lugar de meia legoa quadrada substitua-se = hũa legoa quadrada — Saturnino

Dando-se por discutida toda esta materia, ficou esta materia adiada.

Marcou o Sr. Presidente para Ordem do dia: em 1.^o lugar a 2.^a discussão do Projecto de Resolução apresentado este anno pela Commissão de Instrucção Publica, approvando diversas Escolas de Primarias Letras, criadas na Provincia da Parahyba do Norte: em 2.^o lugar a 2.^a discussão de hum igual Projecto, offerecido tambem este anno pela mesma Commissão, approvando a creação de Estabelecimentos semelhantes, na Provincia de Santa Catharina: em 3.^o lugar, a 2.^a discussão do Projecto de Reso-

lucro, offerecido este anno pela Commissão de Legu-
lação, sobre o modo por que se deve fazer a eleição dos
juizes de Par, e seus Supplentes: em 1.^o lugar, conti-
nuação da discussão adiada pela hora, com segui-
mento as matérias já designadas na Sessão an-
terior

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da
tarde

D. Bispo Capellão Mor. Presidente.

Paulo Barrozo Pres.^o 1.^o Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.^o Secretario